



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DENOMINA DE RUA ALCIMIR KIEFER, EM
MARECHAL FLORIANO – ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de “RUA ALCIMIR KIEFER” a
Rua Projetada em paralelo a Rua Thieres Veloso, antes da escola Municipal Elisiário
Ferreira Filho.

Parágrafo único – Na referida rua encontra-se como referência o Edifício Solaris.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 20 de dezembro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECORO Nº 1394 / 2013
EM, 20/12/2013


PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 229/2013 – Autor: Plenário da CCMF

Antonio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal